



**PORTARIA Nº. 187/2021** – de 04 de Março de 2021

**“Concede Licença Maternidade, no período que define”.**

**HELDER PAULO CARNEIRO**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Atestado Médico de 04.03.2021,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** – Conceder Licença Maternidade, por 120 (cento e vinte) dias, no período, de **04 de Março de 2021 a 01 de Julho de 2021**, conforme Atestado Médico de 04.03.2021, à Senhora **CLEIDIANA ALVES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. MG-15.875.747 PCE/MG e inscrita no CPF nº. 091.208.276-36, presta serviços como **Visitadora**, do Programa Criança Feliz, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município.

**Art. 2º.** – A Licença Maternidade de que cuida esta portaria, não foi concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, devido a falta de carência da mesma, por ter apenas 03 (três) meses de contribuição, e, será remunerada mensalmente com recursos do próprio Município.

**Art. 3º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 04 de Março de 2021.

**Helder Paulo Carneiro**  
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA PUBLICADO EM:

04/03/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE VERDE - MG  
*Cláudia Maria B. Nunes Barcelos*

Ass. Administrativo - Matr. 8907